



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

## LEI Nº 7.574, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 7.478,  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Projeto de Lei nº 79/2025, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:


**ART. 1º.** Altera art. 1º da Lei nº 7.478, de 28 de novembro de 2024 – (ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI), que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ART. 1º. Passa a denominar-se RUA RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS a via pública conhecida como “Rua Projetada 2”, no bairro Jacarandá, no cadastro de logradouros.”*

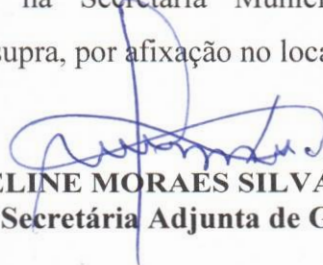
**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco.

  
**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
Prefeito Municipal

  
**ROGERIO VENICIUS COSTA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Obras

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES**  
Secretária Adjunta de Governo